



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

EDITAL N° 4/2026-PBC

Considerando a Resolução n° 007/2025-CEP que trata do regulamento da Pós-Graduação na UEM.

Considerando a Resolução n° 058/2025-CI/CCB que trata do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas na UEM.

Considerando a Chamada MCTI/CNPq/SECTICS/MS/CAPES/FAPs n° 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT).

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do PBC, realizada em 6/3/2026.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (PBC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, **torna pública** a abertura de inscrições para o processo de seleção **extraordinária** de alunos regulares para o curso de **Doutorado**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Chamada INCT n° 46/2024 em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem por objetivo expandir e consolidar o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) intitulado "*DOHaD - Developmental Origins of Health and Disease (Origens do Desenvolvimento da Saúde e da Doença)*", coordenado pelo Professor Dr. **Paulo Cezar de Freitas Mathias**.

1.2 – O presente edital tem como objetivo a seleção de candidatos com dedicação integral ao curso de **DOUTORADO em Ciências Biológicas**, na categoria de aluno regular para o preenchimento de **02 (duas) bolsas de doutorado no âmbito da Chamada INCT n° 46/2024**, sob orientação do Prof. Paulo Cezar de Freitas Mathias, que venham preencher os requisitos descritos no perfil do candidato.

1.3 – O início do doutorado será a partir de abril de 2026.

1.4 – Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma ou Ata de defesa de Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins, ou, graduados nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com ao menos 2 anos de iniciação científica (sendo ao menos 1 com bolsa) comprovados.

1.6 – O curso de Doutorado é presencial e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do regulamento e as normas específicas do Programa que se encontram no site do PBC.

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 - Experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da dissertação em um dos seguintes tópicos:

- Estudos *in vivo* de plasticidade fenotípica, ou programação metabólica, ou *DOHaD*;
- Estudos dos efeitos de intervenções em períodos de plasticidade fenotípica (ex.: gestação, lactação, puberdade) na saúde de mamíferos no ciclo vital.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição deverá ser enviada em **PDF (arquivo único)** para o e-mail: inscricoespbc@gmail.com, no período de **12 de março de 2026 até as 23h59min do dia 25 de março de 2026**. Colocar no assunto do e-mail: *Edital nº4/2026-PBC – Seleção Extraordinária Doutorado*.

3.2 – Documentos obrigatórios para inscrição:

1. Ficha de inscrição online assinada, contendo uma foto 3x4 recente. O candidato deverá acessar o endereço <https://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=3082> e preencher todos os formulários eletrônicos disponíveis no Sistema de Inscrições Online;

2. Documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral, Certidão de Reservista, Certidão de Nascimento/Casamento;

3. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 175,00; (Usar o código 965 na Guia de Reconhecimento, disponibilizado na página https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul);

4. Diploma de graduação (frente e verso) ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes de iniciar a pós-graduação. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá apresentar o Diploma (ou documento oficial equivalente constando a data de colação de grau), até o dia da matrícula do Doutorado;

5. Histórico escolar do curso de graduação;

6. Se estrangeiro-Documentos expedidos pelo Departamento da Polícia Federal do Brasil: 1) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Protocolo de Solicitação do RNM; 2) Passaporte; 3) Carteira de Identidade expedida pelo país de origem; 4) visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis federais nº 6.815, de 1980, e nº 6.964, de 1981, ou outros eventuais dispositivos legais pertinentes.

7. Projeto de Pesquisa no âmbito de umas das linhas de pesquisa e assinado pelo coordenador do INCT, Prof. Paulo Cezar de Freitas Mathias (contato:pmathias@uem.br), de no máximo 08 (oito) laudas, contendo:

- os problemas a serem abordados;
- o quadro teórico;
- os objetivos a serem alcançados;
- a bibliografia.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A seleção consistirá em duas etapas:

Primeira Etapa (peso 1): Entrevista com cada candidato, avaliada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, com caráter eliminatório. Esta entrevista será realizada no **dia 06 de abril de 2026 (período matutino e vespertino)**. O horário de cada candidato será definido pela Comissão Avaliadora. Para os candidatos que realizaram a prova da primeira etapa em outra instituição, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Segunda Etapa (peso 1): Análise do currículo Lattes, conforme tabela do Anexo I. Esta avaliação possui caráter classificatório.

4.1.1 – Para ser classificado o candidato deverá obter na entrevista, notas iguais ou superiores a 5,0 (cinco) pontos.

4.1.2 – Análise do currículo Lattes e do desempenho escolar na graduação e pós-graduação tem caráter classificatório.

4.1.3 – A nota final de cada candidato é a média aritmética das notas das três etapas de avaliações aplicadas.

4.1.4 – A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida.

5. DO RESULTADO

5.1 – O resultado preliminar será divulgado no dia 07 de abril de 2026, no site do PBC. A classificação dos candidatos de ambas as modalidades de concorrência será em lista única por ordem decrescente da nota final obtida. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem nos seguintes critérios: nota da entrevista; nota do Currículo.

5.2 – O período para interposição é até as 23h59min do dia 08 de abril de 2026 por meio do eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>).

5.2.1 - O pedido de interposição será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.

5.3 – O resultado da interposição será divulgado no dia 10 de abril de 2026, no site do Programa.

5.4 – O resultado final será divulgado no dia 10 de abril de 2026, no site do Programa.

6. DA MATRÍCULA

6.1 – A convocação será por meio de Edital a ser divulgado no site do Programa e via e-mail do candidato para a realização da matrícula será no dia 13 de abril de 2026 que estará vinculada a disponibilidade de bolsa da Chamada INCT nº 46/2024 ao INCT do professor Dr. Paulo Cezar de Freitas Mathias.

6.2 – Os documentos necessários para a matrícula dos candidatos convocados são:



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições:	12 de março de 2026 até as 23h59min do dia 25 de março de 2026
Homologação das inscrições:	27 de março de 2026
Divulgação da Comissão Avaliadora:	30 de março de 2026
Primeira Etapa - Entrevista:	06 de abril de 2026 (matutino e vespertino)
Segunda Etapa:	07 de abril
Divulgação do Resultado Preliminar:	07 de abril de 2026
Período de Interposição:	Até as 23h59min do dia 08 de abril de 2026
Divulgação da Resposta da Interposição:	10 de abril de 2026
Divulgação do Resultado Final:	10 de abril de 2026
Matrícula:	13 de abril de 2026
Validade deste Edital:	30 de abril de 2026

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Recomenda-se o envio da inscrição com antecedência, uma vez que o PBC não se responsabilizará por aquela não recebida em decorrência de eventuais problemas técnicos.
- ✓ A inscrição implicará no conhecimento e na concordância com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, em relação aos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- ✓ A veracidade dos documentos comprobatórios apresentados na inscrição e na matrícula é de total responsabilidade do candidato.
- ✓ Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, via internet, no site: www.pbc.uem.br, os Editais e informações divulgados pelo Programa. As datas dos calendários poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.
- ✓ Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Maringá, 12 de março de 2026.

Prof. Dr. Marco Aurélio Schuler de Oliveira,
Coordenador do PBC



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

ANEXO I

Tabela para análise do currículo

Atividade	Pontuação
Docência em ensino superior	5 pontos por ano
Docência em ensino fundamental, médio e técnico	3 pontos por ano
Docência em especialização	2 pontos por disciplina/limitado a 2 disciplinas por ano
Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída	5 pontos por curso
Participação em PIBIC, PIC e PIBITI	1 ponto por ano/limitado a 1 por ano
Membro de banca examinadora	1 ponto/limitado a 5 por ano
Participação em projeto institucional de pesquisa	1 ponto por ano/limitado a 1 por ano
Participação em monitoria	1 ponto por ano/limitado a 1 por ano
Participação na organização de eventos científicos	0,5 ponto por evento/limitado a 2 eventos por ano
Graduação sanduíche no exterior	2 pontos por semestre
Resumo apresentado em evento realizado no exterior, 1º autor	4 pontos por resumo
Resumo apresentado em evento realizado no exterior, coautor	2 pontos por resumo
Resumo apresentado em evento de abrangência nacional ou internacional realizado no Brasil, 1º autor	2 pontos por resumo
Resumo apresentado em evento de abrangência nacional ou internacional realizado no Brasil, coautor	1 ponto por resumo
Resumo apresentado em evento científico de abrangência regional, 1º autor	1 ponto por resumo
Resumo apresentado em evento científico de abrangência regional, coautor	0,5 ponto por resumo
Conferência ou palestra ministrada	0,2 ponto por unidade/limitada a 5 por ano
Ministrante de curso/treinamento com duração mínima de 4h	0,2 ponto por unidade/limitada a 5 por ano
Trabalho premiado em evento	0,5 ponto por prêmio
Artigo publicado em revista Qualis A1, 1º autor	100 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A1, coautor	50 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A2, 1º autor	85 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A2, coautor	42,5 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A3, 1º autor	75 pontos por artigo



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Artigo publicado em revista Qualis A3, coautor	37,5 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A4, 1º autor	65 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis A4, coautor	32,5 por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B1, 1º autor	50 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B1, coautor	25 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B2, 1º autor	35 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B2, coautor	17,5 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B3, 1º autor	25 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B3, coautor	12,5 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B4, 1º autor	15 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis B4, coautor	7,5 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis C ou sem Qualis, 1º autor	10 pontos por artigo
Artigo publicado em revista Qualis C ou sem Qualis, coautor	5 pontos por artigo
Livro publicado	20 pontos por livro nacional 30 pontos por livro internacional
Capítulo de livro publicado	10 pontos por livro nacional 15 pontos por livro internacional
Depósito de patente	30 pontos por depósito